UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Engenharia Civil realizada em 26 de julho de 2022. Sendo as 16:00 do dia 26 de julho de 2022, reuniram-se, na sala 4146-NETEC, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de Engenharia Civil, a partir de convocação feita pelo seu presidente, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina. A reunião contou com a presença dos professores Cleber Maestri Goncalves e Guilherme Soldati Ferreira. O Prof. Flavio de Souza Barbosa justificou sua ausência por se encontrar participando na comissão eleitoral da Direção da Faculdade de Engenharia e o Prof. Marconi Fonseca de Moraes não compareceu por problemas pessoais. O Prof. Cleber convidou o Prof. Wanderson Fernando Maia, que relatou a experiencia do curso de Engenharia Civil na Universidade de São Carlos, do qual foi coordenador e de onde foi transferido para a UFJF. Ele comentou que no ano de 2019, eles desenvolveram o que eles chamaram de "atividades complementares", as quais incluíam diferentes tipos de trabalho dos discentes fora da sala de aula. O Prof. Mauricio observou que, por conta da resolução em vigor, cabe à PROEX verificar o que é ou não é extensão, o que requer muito cuidado ao se definir tais tipos de atividades. O Prof. Soldati informou que os professores do TRN que ministram aulas no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária receberam um questionário visando o levantamento do potencial das disciplinas oferecidas por cada docente para a extensão. Em uma rápida olhada foi possível perceber que esse espaço existe e que é preciso articular os diferentes atores. O Prof. Soldati colocou o exemplo da própria disciplina que ele ministra, Estudos Hidrológicos. O Prof. Mauricio lembrou das possibilidades que se abrem com a instauração da Iniciativa BIOM-BR e as demandas que surgem nos diferentes âmbitos do setor público pela digitalização de uma ampla gama de informações. O Prof. Cleber manifestou sua preocupação com a qualidade do trabalho, principalmente pelo caráter massivo das ações disciplinares, no que o Prof. Mauricio alertou para a necessidade de se elaborar bom projetos junto com seu adequado planejamento e engajamento das instâncias interessadas. Nessa linha, ao serem exploradas as diferentes possibilidades de ações de extensão, foi evidenciada também a precariedade para sua execução, haja vista a falta de recursos básicos para apoio, o que torna complexo o cenário. O Prof. Mauricio colocou a necessidade de se pensar em uma CAEX - Comissão de Acompanhamento de Ações de Extensão, conforme exige o Art. 5º da Resolução Nº 75/2022, de 12 de julho de 2022, que estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora. Nessa perspectiva, a maioria dos presentes ponderou que esse órgão deverá ser definido a partir de indicações dos departamentos-ancora do curso e que ele mesmo, quando constituído, deverá também definir suas regras de funcionamento. A reunião se estendeu até as 17:00, tendo sido explorados alguns aspectos em torno da organização da extensão e os desafios que sua implementação no curso de Engenharia Civil da UFJF envolve para a comunidade acadêmica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, lavrei a presente ata, a qual dato e assino e, se aprovada pelos presentes, será assinada por todos. Juiz de Fora, 26 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 14/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soldati Ferreira**, **Professor(a)**, em 17/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes**, **Professor(a)**, em 18/11/2022, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 18/11/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa**, **Professor(a)**, em 23/11/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1038734** e o código CRC **9423A383**.

Referência: Processo nº 23071.942204/2022-03 SEI nº 1038734